



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 3061/2013

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Adriana Aparecida Soares Rusa, por 15 dias a partir de 29/10/2013;
- II – Vanda Aparecida Moreira, por 04 dias a partir de 29/10/2013;
- III – Ana Paula Rodrigues da Silva, por 01 dia em 31/10/2013;
- IV – Camila Paschoalino Lavorato, por 01 dia em 01/11/2013;
- V – Lígia de Fátima Siqueira Lima, por 01 dia em 01/11/2013;
- VI – Edna Maria Garcia Gonçalves, por 07 dias a partir de 04/11/2013;
- V – Ana Paula Fernandes Teixeira, por 01 dia em 05/11/2013;
- VI – Cleuma Ferreira de Paiva, por 01 dia em 05/11/2013;
- VII – Damiana da Silva Garcia, por 01 dia em 05/11/2013;
- VIII – Vanda Aparecida Moreira, por 03 dias a partir de 05/11/2013;
- IX – Naiani Aparecida de Oliveira Meireles, por 05 dias a partir de 06/11/2013;
- X – Maria das Graças e Silva Martins, por 01 dia em 06/11/2013;
- XI – Rosemery Mendes Dornas, por 03 dias a partir de 07/11/2013;
- XII – Sidneia de Oliveira Gomes, por 02 dias a partir de 07/11/2013;
- XIII – Luciene Aparecida Paro, por 01 dia em 08/11/2013;
- XIV – Rogério Lúcio Paschoalino, por 15 dias a partir de 09/11/2013;
- XV – Naiani Aparecida de Oliveira Meireles, por 04 dias a partir de 11/11/2013;
- XVI – Emiliane Oliveira Nogueira Alvim, por 01 dia em 12/11/2013;
- XVII – Milene Paschoalino Teixeira Soares, por 01 dia em 12/11/2013;
- XVIII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 01 dia em 13/11/2013;
- XIX – Jane Alessandra da Cruz, por 02 dias a partir de 13/11/2013;
- XX – Maria das Graças e Silva Martins, por 01 dia em 14/11/2013;
- XXI – Roberto Luiz Dusi Rocha, por 01 dia em 14/11/2013;
- XXII – Tais Garcia Vaneli, por 01 dia em 14/11/2013;
- XXIII – Carla Cristina Vieira de Souza, por 01 dia em 18/11/2013;
- XXIV – Carla Priscilla Araújo R. Barra Miari, por 15 dias a partir de 18/11/2013;
- XXV – Milene Paschoalino Teixeira Soares, por 05 dias a partir de 18/11/2013;
- XXVI – Luciene Aparecida Inez de Almeida, por 01 dia em 19/11/2013;
- XXVII – Luiz Guilherme Vidal Assad Carvalho, por 15 dias a partir de 19/11/2013;
- XXVIII – Vanessa Oliveira Pereira Araújo, por 01 dia em 19/11/2013;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

- XXIX – Jane Alessandra da Cruz, por 01 dia em 20/11/2013;
- XXX – Naiani Aparecida de Oliveira Meireles, por 05 dias a partir de 21/11/2013;
- XXXI – Rosália Candida Alberto, por 01 dia em 21/11/2013;
- XXXII – Gildete Aparecida da Silva Juste, por 10 dias a partir de 22/11/2013;
- XXXIII – Maria das Graças e Silva Martins, por 01 dia em 22/11/2013;
- XXXIV – Damiana da Silva Garcia, por 01 dia em 25/11/2013;
- XXXV – Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim, por 04 dias a partir de 25/11/2013;
- XXXVI – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 02 dias a partir de 25/11/2013;
- XXXVII – João Batista Amaro, por 03 dias a partir de 25/11/2013;
- XXXVIII – Silvania Aparecida Ferreira Ferrari, por 05 dias a partir de 25/11/2013;
- XXXIX – Maria das Graças e Silva Martins, por 01 dia em 27/11/2013;
- XL – Marilene de Fátima Cauneto Nascimento, por 01 dia em 27/11/2013;
- XLI – Patrícia de Fátima Teixeira Santos, por 01 dia em 27/11/2013;
- XLII – Patrícia de Fátima Teixeira Santos, por 01 dia em 28/11/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de dezembro 2013.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 03/12/13 Edição 1131 Pág. 18 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo